



**Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida pela "APAE"**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá - APAE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:


1. Entidade: "APAE"
2. Exercício: 2015
3. Período de Pagamento: Janeiro a dezembro de 2015
4. Nº da parcela:Referencia: 5ª / maio
5. Valor Recebido: RS 76.500,00
6. Valor gasto RS76.500,00
7. Autorizada e Regulamentada: Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **RS 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**.

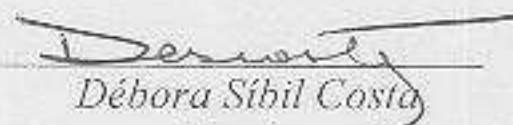
de acordo
 em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12.910/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Débora Síbil Costa
Membro